



## PORTARIA Nº 085/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **NEIDIVÂNIA MEDEIROS DA NÓBREGA**, matrícula nº 0066326, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 05/02/2020 a 05/02/2022.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2020.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional